



RESOLUÇÃO Nº 047/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada site <http://www.pmu.uem.br> no dia 18/08/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Homologa e convalida a aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira da discente Thayná Aline Bonacorsi Xavier.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentado a esta coordenação pela respectiva discente;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês da discente THAYNÁ ALINE BONACORSI XAVIER, aplicado em 06/05/2023 pelo Centro Universitário Assis Gurgacz, no qual a referida discente foi APROVADA com nota 7,0, conforme certificado emitido por aquela instituição em 06/05/2023 e apresentado ao PMU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)